



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 04 de janeiro de 2022

Ofício Digital Nº: 10010/2022

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação nº 2670/2021.

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 22/12/2021**, a **Indicação Nº2670/2021**, cuja autoria coube à **Vereadora Iza Vicente Carvalho Camargo**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **implementação do Projeto Ocupe as Praças**, que consiste em edital para que os artistas locais exponham sua produção nas praças da cidade, de maneira que proporcione lazer para a população, e dê visibilidade aos fazedores de cultura.

JUSTIFICATIVA: O gabinete da Vereadora Iza Vicente, vem trabalhando de forma a auxiliar o poder executivo municipal, na garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos locais, e o faz também pela proposição de indicação de políticas públicas, que são consideradas modelos na materialização das garantias constitucionais dos munícipes. Com isso em vista, propõe-se a **criação do Projeto Ocupe a Praça** em Macaé, iniciativa implementada em outros municípios, que promove shows e apresentações artísticas de fazedores de cultura nas praças da cidade, após a inscrição em edital, que deverá prever critérios que atendam às diversas classes culturais, estipulando inclusive, contrapartida financeira pela participação nos eventos do Projeto. Tal contrapartida deverá ser concedida pontualmente, de modo a cobrir os custos da realização do evento, bem como remuneração do artista pelo serviço a ser prestado. Deste modo, a população é incentivada a ocupar as praças, fomentando a revitalização dos espaços públicos. Além disso, o Projeto cria oportunidade de exposição da cultura local, valorizando-a e integrando-a ao cotidiano da população. Assim, também oportuniza o estímulo do comércio local, movimentando a circulação de renda. Igualmente, nas cidades em que foi implementado, o Projeto se torna parte do calendário cultural e turístico, o que beneficia diversos setores comerciais. Considerando que Macaé possui um cenário artístico e cultural dinâmico, além de espaços públicos propícios, tem-se o contexto adequado para a implementação do Projeto, sobretudo tendo em vista que há previsão orçamentária para realização de eventos culturais. Pelo exposto, indica-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a **implementação do Projeto Ocupe a Praça**, que consiste na promoção de edital, para que os artistas locais exponham sua produção nas Praças da cidade, de maneira que proporcione lazer para a população e dê visibilidade aos fazedores de cultura.



NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)
